



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei nº 3.774/2007 alterada pela Lei nº 3.791/2007 e Lei nº 5.040/2021

ATA DE APROVAÇÃO DO CACS – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO/SP PARA EMISSÃO
DE PARECER DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, o Presidente Sr. Marcos José do Nascimento – Representante de Pais de Alunos de Educação Básica compareceu à Casa dos Conselhos para assinar a aprovação dos relatórios do FUNDEB do terceiro trimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. Nada mais a declarar, eu, Alessandra Daniela Ferreira Gouvêa, Secretária Administrativa dos Conselhos da Educação, lavrei a presente ata que será assinada pelo Sr. Marcos José do Nascimento.

Cruzeiro, 22 de outubro de 2024.

Marcos José do Nascimento
Presidente do CACS - FUNDEB

SECRETARIA DE FINANÇAS

Recebido em 25/10/24

Ass Lilian